



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 29 DE MAIO DE 2024

PROJETO PARA APRECIÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 018/2024, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA EM GRAVATÁ/PE", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Edvaldo Trajano da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação